



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 13/10/2025. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte cinco, às 16h15 iniciou-se a décima quarta sessão extraordinária do ano de 2025 do Conselho Departamental, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, por consulta on-line, com as presenças de Silvana Venturin (presidente), Carina Copatti, Ivone Martins de Oliveira, Kalline Pereira Aroeira, Maria Angélica Vago Soares, Elis Beatriz de Lima Falcão, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Maria José Rassele Soprani, Fabiana Fátima Cherobim, Andressa Dias Koehler, Ozirlei Teresa Marcilino e Jade Gomes da Vitória (representante discente). Justificou a ausência: Fernanda Monteiro Barreto Camargo. A Presidente declarou aberta a sessão com o seguinte ponto: **01. Apreciação de atas/relatórios:** não houve. **02. Comunicações:** não houve. **03. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** Não houve. **04. Ordem do dia: 04.01. 1. Processo digital nº [23068.023083/2025-92](#).** Interessada: ZINIA FRAGA INTRA. Assunto: solicita aprovação do(a): a) Projeto Básico de Contratação da Fundação (Seq. nº 67); b) Planilha de receitas e despesas (Seq. nº 68); c) cronograma físico-financeiro Seq. 69); d) concessão de isenção parcial de 7% dos recursos financeiros totais destinados à execução da Ação de Extensão, nos termos do Art. 9º da Resolução nº 46/2019 do egrégio Conselho Universitário desta Universidade, de modo que o valor a ser destinado ao Centro de Educação (CE) seja de 3% sobre os recursos financeiros totais ou, em termos monetários, que o valor a ser repassado seja de R\$40.664,40 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Parecer da Conselheira Maria José Rassele Soprani (Seq. nº 81). **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 16h16 do dia 13/10/2025, e eu, Ariel Sessa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTURIN - SIAPE 1198985
Diretor do Centro de Educação em exercício
Centro de Educação - CE
Em 13/10/2025 às 16:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1219963?tipoArquivo=O>